



PROJETO DE LEI nº224

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - FICA denominada de RUA "JOSE AIRE", à rua do Bairro Riacho do Meio desta cidade, que se oferece por traz da rua "JOEL PRAXEDES" ou seja, fazendo frente para o lado Poente.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 30 de março de 1968.

Pedro Diógenes Fernandes.

(Dr. Pedro Diógenes Fernandes)

Prefeito Municipal.

Maria Izete de Queiroz

(Maria Izete de Queiroz, respondendo pelo expediente do Secretário.).